

PLANO DIRETOR

Palmas-TO

PLANO DE TRABALHO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE PALMAS (LEI Nº155/2007)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS HENRIQUE AMASTHA

Prefeito de Palmas

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

COORDENAÇÃO GERAL

EPHIM SHLUGER

Presidente

IAPURÊ OLSEN

Secretário Executivo

COORDENAÇÃO TÉCNICA

MARCUS VINICIUS MENDES BAZONI

Geógrafo

Coordenador da Revisão do Plano

Diretor

Coordenador de Projetos Urbanísticos

ROBSON FREITAS CORREA

Arquiteto e Urbanista

Coordenador Adjunto da Revisão do

Plano Diretor

DANIELA DA ROCHA FIGHERA

Arquiteta e Urbanista

Advogada

Relatora da Revisão do Plano Diretor

MARLI RIBEIRO NOLETO

Arquiteta e Urbanista

Relatora da Revisão do Plano Diretor

EQUIPE TÉCNICA

Linha Temática: Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

MÔNICA RODRIGUES DA SILVA

Engenheira Ambiental

Diretora de Monitoramento

Coordenadora da Linha Temática
Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

ADRIANO SILVA PINTO

Engenheiro Ambiental

DANIEL BARTKUS RODRIGUES

Geógrafo

DIEVERSON MARTINS DOS REIS

Engenheiro Ambiental

MARCOS VINÍCIO CARDOSO

Geólogo

TATIANE GOMES DE BRITO COSTA

Engenheira Ambiental

WANDERSON LOPES OLIVEIRA

Engenheiro Ambiental

Linha Temática: Desenvolvimento Territorial

Uso do Solo e Ordenamento Territorial

GIORDANE MARTINS SILVA

Arquiteto e Urbanista

Coordenador da Linha Temática

Desenvolvimento Territorial

DENISE DE MORAES RECH

Arquiteta e Urbanista

**LAUDELINO ABRUNHOSA RESENDE DE
SOUZA**

Arquiteto e Urbanista

VANESSA MITT

Arquiteta e Urbanista

Atividades Econômicas e Competitividade

RARIANY MONTEIRO

Internacionalista

Diretora de Implantação

JOÃO MARCOS CARDOSO
Administrador
Superintendente de Indústria e
Comércio

PAULO SÉRGIO
Administrador
Gerente de Recursos Humanos

ANA RÚBIA MACEDO DE SOUZA
Turismóloga
Diretora de Estruturação Turística

MARIJANE RIBEIRO
Arquiteta e Urbanista

Estrutura Fundiária e Habitação

ELIAS MARTINS NETO
Arquiteto e Urbanista
Diretor de Regularização Fundiária

LÚCIO MILHOMEN CAVALCANTE PINTO
Arquiteto e Urbanista

Mobilidade e Transporte

VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA
Arquiteta

Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

JULIANO RODOVALHO
Engenheiro Civil

Linha Temática: Fiscal e Governança

JOÃO MARCIANO JÚNIOR
Auditor do Tesouro Municipal
Secretário Executivo de Finanças
Coordenador da Linha Temática Fiscal
e Governança

COLABORADORES

ANDRÉ LUÍS CAMARGO CASTRO
Arquiteto e Urbanista

BRUNA SOARES BORGES OLIVEIRA
Assessora Técnica

ERALDO LUIS LOPES CARVALHO
Arquiteto e Urbanista

FLÁVIA HISSAEMI SUZUKI
Arquiteta e Urbanista
Assessora Técnica

MARIANA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA
Arquiteta e Urbanista
Assessora Técnica

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

CIDICLEI ALCIONE BIAVATTI
Jornalista

RAFAEL CARDOSO
Publicitário
Diretor de Publicidade

COORDENADOR DA COMISSÃO E PRESIDENTE DO CONSELHO

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Representantes do Poder Público Municipal

Instituto Municipal de Planejamento
Urbano de Palmas

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Fundação Municipal de Meio
Ambiente

Secretaria Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

Secretaria Municipal de Governo e
Relações Político Sociais

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e
Emprego

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Rural

Procuradoria Geral do Município

Representantes dos Movimentos Sociais Populares

União Nacional de Luta pela Moradia –
MNLN

União Nacional por Moradia Popular –
UNIÃO

Instituto Social do Tocantins – ISTO

Representantes da Classe Empresarial

Companhia de Saneamento do
Tocantins – ODEBRECHT/SANEATINS

Sindicato da Habitação do Estado do
Tocantins – SECOVI/TO

Associação Comercial e Industrial de
Palmas – ACIPA

Cooperativa de Trabalho e Moradia –
CTM

Representantes das Entidades Profissionais, Acadêmicas e conselhos de Classe

Universidade Federal do Tocantins – UFT

Associação dos Engenheiros
Ambientais do Tocantins – AMBTO

Conselho dos Arquitetos e Urbanistas
do Tocantins – CAU/TO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Representantes do Poder Público Municipal

Secretária de Desenvolvimento Urbano
e Habitação

Fundação de Meio Ambiente

Procuradoria-Geral do Município

Secretária de Segurança e Defesa Civil

Secretária de Finanças

Secretária de Infraestrutura, Serviços
Públicos, Trânsito e Transporte

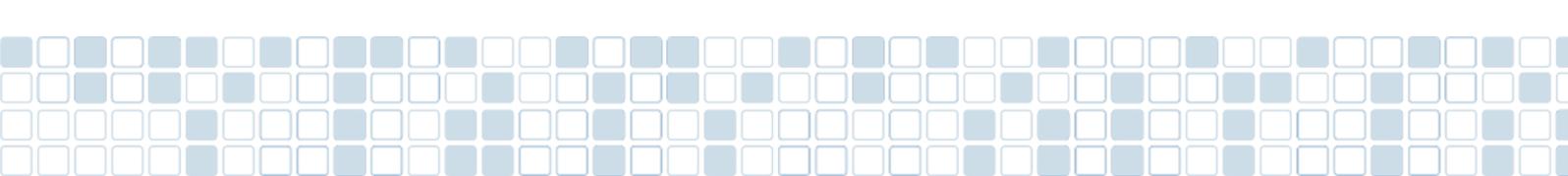
Representantes dos Movimentos Populares

União Nacional por Moradia Popular –
UNIÃO

Movimento Nacional de Luta por
Moradia – MNLN-Brasil

Instituto Social do Tocantins – ISTO

Representantes das Entidades de Classes e Empresariais



Odebrecht Ambiental

Sindicato das Empresas de Compra,
Venda, Locação, Administração de
Imóveis, Condomínios Residenciais e
Comerciais do Estado do Tocantins –
Secovi – TO

Associação Comercial e Industrial de
Palmas – ACIPA

Cooperativa de Trabalho e Moradia –
CTM

Conselho Regional de Serviço Social do
Tocantins – Cress/TO

**Representantes das Entidades
Profissionais e Acadêmicas**

Universidade Federal do Tocantins – UFT

Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB

Associação dos Engenheiros
Ambientais do Tocantins – AMBTO

**Representantes dos Conselhos de
Classes**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Tocantins – CAU/TO



Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. APRESENTAÇÃO | 6 |
| 1.1. AGENTES ENVOLVIDOS | 7 |
| 1.1.1. AGENTE EXECUTOR | 8 |
| 1.1.2. AGENTE DE CONDUÇÃO POLITICO-ESTRATÉGICO | 10 |
| 1.1.3. AGENTES EM COLABORAÇÃO | 14 |
| 1.1.4. AGENTES DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE SOCIAL | 15 |
| 1.1.5. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS | 16 |
| 1.1.6. CÂMARA MUNICIPAL..... | 17 |
| 2. METODOLOGIA..... | 18 |
| 2.1. METODOLOGIA DE LEITURA TÉCNICA | 19 |
| 2.2. METODOLOGIA DE LEITURA COMUNITÁRIA | 20 |
| 3. FASE 1 - PLANEJAMENTO DE TRABALHO..... | 24 |
| 3.1. INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR | 24 |
| 3.2. MOBILIZAÇÃO SOCIAL | 25 |
| 4. FASE 2 – LEITURA DA CIDADE..... | 26 |
| 4.1. LEITURA TÉCNICA..... | 26 |
| 4.1.1. LINHA TEMÁTICA - MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS | 30 |
| 4.1.2. LINHA TEMÁTICA - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL | 32 |
| 4.1.3. LINHA TEMÁTICA – FISCAL E GOVERNAÇA | 41 |
| 4.2. LEITURA COMUNITÁRIA | 42 |
| 5. ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL..... | 43 |
| 6. DIRETRIZES E PROPOSTAS..... | 44 |
| 7. PROJETO DE LEI | 45 |
| 8. PRODUTOS..... | 47 |
| 8.1. FASE 1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO..... | 47 |
| 8.2. FASE 2 - LEITURA DA CIDADE: LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA | 47 |

| | |
|--|-----------|
| 8.3. FASE 3 - ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL | 47 |
| 8.4. FASE 4 - DIRETRIZES E PROPOSTAS | 48 |
| 8.5. FASE 5 - PROJETO DE LEI | 48 |
| 9. FLUXOGRAMA | 48 |
| 10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES..... | 50 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 54 |

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor é o instrumento básico de ordenamento territorial, devendo direcionar o uso e a ocupação do solo de forma a garantir o bem-estar da população. Dessa forma, o mencionado plano deve estabelecer normas para que agentes públicos e privados utilizem o território de modo a assegurar a função social da cidade e da propriedade para garantir a qualidade de vida à maioria da população, seguindo os preceitos do Estatuto da Cidade. Para tanto, deve definir instrumentos de indução ao desenvolvimento sustentável do município, objetivando uma mudança de paradigma ao acesso à terra urbanizada ou rural para atender às distintas demandas dos vários segmentos da população, o direito à moradia, ao emprego, à locomoção, aos serviços urbanos de saúde, educação, lazer, dentre outros, e a uma gestão democrática e participativa.

O Estatuto das Cidades estabelece o prazo máximo de 10 anos para a revisão do Plano Diretor, contudo esta revisão pode ser realizada com antecedência, desde que o Executivo observe esta necessidade e apresente justificativa técnica consoante aos parâmetros legais pertinentes.

A revisão do Plano Diretor é um processo que se estabelece por meio de etapas a serem realizadas, garantindo a participação social nos processos decisórios, devendo ser instituída tanto uma Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor, como envolver todos os setores da gestão pública, as organizações da sociedade civil e a população em geral.

Outrossim, a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005 do Conselho das Cidades recomenda que o processo de elaboração, implementação e execução do Plano diretor deve ser participativo, nos termos do art. 40, § 4º e do art. 43 do Estatuto da Cidade, bem como que a coordenação do processo participativo de elaboração do Plano Diretor deve ser compartilhada, por meio da efetiva participação do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo, desde a elaboração até a definição dos mecanismos para a tomada de decisões, consoante art. 3º e § 1º da mencionada Resolução.

1.1. AGENTES ENVOLVIDOS

Durante as fases de elaboração da Revisão do Plano Diretor de Palmas, a Prefeitura Municipal almeja pelo envolvimento de diversos atores sociais no processo de construção da realidade atual e futura, bem como na proposição de diretrizes e pactuação de propostas alinhadas ao atendimento do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, da garantia do bem-estar de seus habitantes e do direito a cidades sustentáveis.

O Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - no § 3º do art. 40 preconiza que a revisão do Plano Diretor deverá ocorrer, pelo menos, a cada 10 anos. Ademais, a teor § 4º, no processo de elaboração desse Plano e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

Considerando a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005 do Conselho das Cidades, o processo de elaboração do PDP será realizado de forma coletiva, em que cada agente desenvolverá um papel específico e essencial na condução das análises, razão pela qual mister se faz, como ação prioritária a ser desenvolvida, a mobilização e capacitação de todos atores envolvidos. Ressalta-se, por este turno, que o descumprimento das ações e responsabilidades por parte desses atores poderá prejudicar a aprovação final do Plano Diretor, tanto quanto a questões procedimentais quanto ao mérito propriamente dito.

No intuito de assegurar a participação da comunidade e garantir a construção de cenários adequados à realidade do Município de Palmas, serão realizadas diversas reuniões que permitirão o envolvimento de todos os atores no processo do PDP. Os principais eventos envolvem: oficina de sensibilização e nivelamento, encontros setoriais, encontros comunitários e audiências públicas.

Diante do explanado, cumpre elencar os principais atores envolvidos nos procedimentos e fases que resultarão na revisão do Plano Diretor, quais sejam: Agente Executor; Agente de Condução Político-estratégica; Agentes em Colaboração; Agentes de Representação da Sociedade Civil; Conselho Municipal

de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas e; Câmara Municipal.

Figura 1: Etapas do Processo de Revisão do Plano Diretor.



Fonte: IPUP, 2016

Com vistas a assegurar o cumprimento de cada etapa de elaboração, passa-se a descrição das atribuições e responsabilidades dos agentes supramencionados.

1.1.1. AGENTE EXECUTOR

Nos exatos termos do § 1º, art. 182 da Constituição Federal, compete ao Poder Público Municipal a atribuição de executar a política urbana do Município, tendo como instrumento basilar e norteador de tal política o Plano Diretor, cabendo a Prefeitura Municipal de Palmas, por meio do Instituto Planejamento Urbano de Palmas, a responsabilidade pela coordenação do procedimento administrativo e técnico da Revisão do Plano Diretor.

O Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IPUP é a entidade autárquica, vinculado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado.

Conforme se depreende da Lei nº 1.981, de 18 de julho de 2013 - ato normativo que criou o Instituto de Planejamento Urbano de Palmas - compete a este Instituto coordenar o planejamento local com as diretrizes do planejamento regional ou estadual; articular as políticas e diretrizes setoriais públicas e privadas que interfiram na estruturação urbana do Município e na região do entorno; bem como propor a

adequação ou reformulação das legislações de parcelamento, ordenamento e uso do solo do Município e, entre outras, produzir e coordenar a execução de projetos especiais que interfiram na paisagem urbana do Município.

Por esse norte, insertas nas prerrogativas funcionais desse órgão, no que tange ao procedimento de Revisão do Plano Diretor, caberá ao Instituto as infra-aludidas atribuições:

- Coordenar juntamente com a Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor a elaboração de todos os trabalhos a serem desenvolvidos;
- Promover as oficinas de capacitação da equipe técnica e demais atores envolvidos juntamente com a Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor;
- Participar do processo de capacitação;
- Promover estratégias de divulgação do PDP por meio do processo de mobilização social, amplamente descrito no Plano de Comunicação com o intuito de sensibilizar a população a participar desse processo;
- Organizar e proceder a Leitura Técnica concernente à realidade do Município;
- Elaborar os relatórios temáticos referentes à leitura técnica em conjunto com os Agentes em Colaboração;
- Confeccionar o Diagnóstico físico-territorial, ambiental e econômico-social do Município em conjunto com os Agentes em Colaboração, fruto da leitura técnica, dos encontros setoriais e comunitários, englobando os seguintes eixos: ambiental e mudanças climáticas, desenvolvimento territorial e fiscal e governança;
- Elaborar o Relatório final de diretrizes e proposições em conjunto com os Agentes em Colaboração, fruto da leitura técnica e dos encontros setoriais e comunitários;
- Auxiliar na organização da leitura comunitária, bem como na promoção dos encontros setoriais e comunitários e das audiências públicas;
- Propor alterações e complementações ao longo de todo o trabalho desenvolvido;
- Confeccionar os materiais pertinentes e auxiliar nas convocações, mobilizações e organizações das reuniões, seminários e audiências públicas;

- Auxiliar na organização, condução e acompanhamento dos Encontros setorializados e comunitários nos momentos de discussão e consulta direta junto à sociedade civil;
- Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal de todo o processo de revisão do Plano Diretor;
- Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público;
- Tornar público todo o processo de revisão do PDP, instrumentalizando os meios de comunicação com informações, produzindo material de divulgação juntamente com a Assessoria de Comunicação;
- Fornecer estrutura técnica-eletrônica para a realização das reuniões setoriais, seminários e audiências, além da divulgação e registro das mesmas pela Assessoria de Comunicação;
- Reunir materiais e mapas a fim de subsidiar as análises técnicas, tais como: fotos aéreas, base cartográfica, monografias, dissertações de mestrado, teses de doutorado, planos anteriores e vigentes, legislação urbanística, ambiental e tributária vigente e demais leis pertinentes aos temas retratados no Plano Diretor.

1.1.2. AGENTE DE CONDUÇÃO POLITICO-ESTRATÉGICO

O Poder Executivo deu início a Revisão do Plano Diretor, instituindo a COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR por meio do Decreto 1.151 de 27 de novembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 1.234, de 20 de abril de 2016, a qual compete a condução político-estratégica do procedimento de revisão. Tal comissão tem como escopo coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do município de Palmas por meio de reuniões e audiências públicas.

Posteriormente, a fim de detalhar as competências específicas da aludida Comissão foi aprovado o Regimento Interno em Assembleia, documento este que estabelece as normas de organização e funcionamento da Comissão Especial para revisão do Plano Diretor do Município de Palmas – Tocantins, tendo como coordenação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

A Comissão Especial foi criada com a estrita finalidade de coordenar a efetiva participação popular, em todas as etapas do processo, desde a elaboração até a

definição dos mecanismos para a tomada de decisões por meio de encontros setoriais, comunitários e audiências públicas.

Com fulcro no Regimento Interno que estabelece as normas de organização e funcionamento da COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PALMAS, compete a este órgão:

- Assessorar o Instituto de Planejamento Urbano de Palmas, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável e demais Secretarias envolvidas no diagnóstico da situação atual do município e nas discussões para construção de propostas e metas;
- Mobilizar parceiros para participar da revisão, fazer gestão, estimular a discussão das políticas propostas e a visão macro sobre os problemas da cidade e garantir a participação popular no processo de revisão do Plano Diretor;
- Promover estratégias de divulgação do PDP por meio do processo de mobilização social, amplamente descrito no Plano de Comunicação com o intuito de sensibilizar a população a participar desse processo;
- Propor as diretrizes de ações com relação aos objetivos a serem atingidos, promover a divulgação dos trabalhos e estratégias de divulgação do PDP durante todo o processo, incentivando a participação da sociedade;
- Instrumentalizar os meios de comunicação com informações, produzindo material de divulgação juntamente com o Órgão Executor;
- Submeter a Minuta final à análise do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas e, posteriormente, às Audiências Públicas;
- Aprofundar e qualificar as discussões na temática proposta, ouvindo convidados ou especialistas, se necessário, objetivando elaborar um diagnóstico da situação atual e definir a construção de propostas e metas em assuntos específicos;
- Participar do processo de capacitação;
- Promover reuniões extraordinárias, quando necessário;
- Convocar, mobilizar e organizar reuniões, seminários, Audiências Públicas, enfim todo o procedimento das leituras comunitárias juntamente com o Agente Executor;

- Organizar, conduzir e acompanhar os encontros comunitários regionalizados e setoriais nos momentos de discussão e consulta direta junto à sociedade civil;
- Produzir os relatórios da leitura comunitária, especificamente a relatoria dos Encontros Setoriais, dos Encontros Comunitários e das Audiências Públicas;
- Juntamente com a Assessoria de Comunicação, registrar e documentar as audiências públicas de acordo com o preconizado pela Resolução 25 do Conselho Nacional das Cidades;
- Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito de todas as fases de construção do PDP;
- Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público envolvidos no processo;
- Convidar atores representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração dos relatórios de diagnóstico e de proposições;
- Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal;
- Discutir e aprovar este Plano de trabalho de Revisão do Plano Diretor Participativo de Palmas apresentado pela equipe técnica;
- Discutir e aprovar o Plano de Comunicação sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo de Palmas;
- Conhecer a minuta do Projeto de Lei a ser encaminhado para Audiência Pública;
- Elaborar e Aprovar o Regimento Interno da Comissão;
- Aprofundar e qualificar as discussões na temática proposta, (meio ambiente e mudanças climáticas, desenvolvimento territorial, fiscal e governança) ouvindo convidados ou especialistas, se necessário;

Segundo a PORTARIA nº143/2016, de 25 de maio de 2016 que tornou público o Regimento Interno da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor, integram a referida Comissão:

I - na condição de representantes do Poder Público Municipal, um membro titular e respectivo suplente de cada órgão e entidade a seguir:

- a) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas;
- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- c) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte;
- d) Fundação Municipal de Meio Ambiente;
- e) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano;
- f) Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais;
- g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;
- h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- i) Procuradoria Geral do Município.

II- na condição de representantes da sociedade civil, 1 (um) membro titular de cada entidade que compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sendo:

- a) Dos movimentos sociais populares:
 - 1- União Nacional de Luta pela Moradia –MNLM;
 - 2- União Nacional por Moradia Popular – UNIÃO;
 - 3- Instituto Social do Tocantins – ISTO.
- b) Da classe empresarial:
 - 1. Companhia de Saneamento do Tocantins – ODEBRECHT/SANEATINS;
 - 2. Sindicato da Habitação do Estado do Tocantins – SECOVI/TO;
 - 3. Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA;
 - 4. Cooperativa de Trabalho e Moradia – CTM.
- c) Das entidades profissionais, acadêmicas e conselhos de classes:
 - 1. Universidade Federal do Tocantins – UFT;
 - 2. Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO;
 - 3. Conselho dos Arquitetos e Urbanistas do Tocantins – CAU/TO.

1.1.3. AGENTES EM COLABORAÇÃO

A fim de subsidiar o processo de construção da Revisão do Plano Diretor de Palmas, é cediço a necessidade da participação de outras Secretarias e Órgãos envolvidos com vistas a auxiliar e colaborar com a análise técnica de dados pertinentes a realidade municipal, notadamente ao levantamento físico-territorial e socioeconômico.

Nesse viés, de acordo com a metodologia adotada nesse Plano de Trabalho, alguns servidores públicos participarão diretamente na elaboração da leitura técnica, a qual resultará em Relatórios Temáticos nas áreas de Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e Fiscal e Governança. Como produto final, serão gerados o Relatório Diagnóstico, fruto da leitura técnica e comunitária e o Relatório final de Diretrizes e propostas amplamente discutido com a comunidade.

Desta feita, elenca-se, por este turno, as Secretarias e Órgãos Municipais que irão compor os Agentes em Colaboração:

- a)** Agência de Turismo;
- b)** Diretoria Geral de Tecnologia da Informação;
- c)** Escola de Gestão;
- d)** Fundação Cultural;
- e)** Fundação Municipal de Meio Ambiente;
- f)** Fundação Municipal do Esporte e Lazer;
- g)** Gabinete do Prefeito;
- h)** Procuradoria do Município;
- i)** Secretaria da Educação;
- j)** Secretaria da Saúde;
- k)** Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- l)** Secretaria de Comunicação;
- m)** Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego;
- n)** Secretaria de Desenvolvimento Rural;
- o)** Secretaria de Finanças;
- p)** Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

- q) Secretaria de Habitação;
- r) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- s) Secretaria de Segurança e Defesa Civil;
- t) Secretaria de Transparência e Controle Interno;
- u) Secretaria do Desenvolvimento Social;
- v) Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte;
- w) Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável;
- x) Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor;
- y) Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano;
- z) Secretaria Extraordinária de Energias Sustentáveis;
- aa) Secretaria Extraordinária de Implantação de Projetos.

Cumpra discriminar os demais agentes em colaboração externos, infra transcritos:

- a) Ministério Público Estadual;
- b) Defensoria Pública.

1.1.4. AGENTES DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE SOCIAL

Conforme previsão legal inserta no art. 2º do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor deve promover a “gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”. Assim, a participação da sociedade civil é imprescindível em todas as etapas de construção do Plano Diretor de Palmas.

Segundo as diretrizes do referido Estatuto em consonância com a Resolução 25 do Conselho Nacional das Cidades, no âmbito deste plano de trabalho serão assegurados aos agentes de representação o exercício do direito de manifestarem-se no planejamento da cidade, especificamente nas discussões temáticas, no levantamento de problemas, desafios e oportunidades e decisão das medidas que direta e indiretamente afetarão a qualidade de vida de cada cidadão.

Os Agentes de Representação compreendem:

- Sociedade civil;
- Representantes de organizações sociais e comunitárias,
- Entidades e associações;
- Setores empresariais e técnicos;
- Organizações não governamentais;
- Todas as associações de bairro e distritos urbanos;
- Movimentos Sociais;
- Associação da indústria, comércio e serviços;
- Setor imobiliário;
- Representantes do setor agrícola;
- Representantes do setor industrial;
- Associação e sindicato de engenheiros e arquitetos, CREA e CAU;
- Representantes de órgãos atuantes no município.

1.1.5. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS

Instituído pela Lei nº 1.384 de 06 de setembro de 2005, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, órgão consultivo e deliberativo, é composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil. De acordo com a Resolução 002, de 26 de junho de 2014 que estabelece o Regimento Interno, o presente Conselho tem como finalidade integrar, articular, monitorar, avaliar a execução e exercer o controle social das políticas e programas específicos e setoriais em desenvolvimento urbano e habitação.

Ademais, preceitua o Regimento que cabe ao Conselho a proposição de diretrizes e deliberação sobre políticas de desenvolvimento urbano e habitação, bem como ser o agente mediador de interesses, se constituindo no espaço permanente de discussão, negociação e pactuação, consolidando a gestão democrática da cidade.

Diante disso, o papel primordial do Conselho no processo de Revisão do Plano Diretor constitui-se no espaço de discussão, análise, pactuação e emissão de

Recomendações sobre todos os produtos oriundos da leitura técnica e comunitária, bem como compete ao mesmo a propositura de diretrizes e instrumentos, subsídios estes para a elaboração da Minuta de Lei do PDP, além de exercer o controle social das políticas, programas e planos municipais de desenvolvimento urbano e habitação e orientar e acompanhar o município na elaboração, execução e adequação do PDP.

1.1.6. CÂMARA MUNICIPAL

A Lei Orgânica preconiza que o Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal, a qual terá como atribuição específica no processo de elaboração do Plano Diretor:

- Participar de todo o processo de elaboração do Plano Diretor, desde a leitura da Cidade (levantamento de conflitos, problemas e potencialidades) até a proposição de sugestões, diretrizes e propostas;
- Promover reuniões, debates e audiências públicas com a população e associações representativas dos vários segmentos da sociedade em parceria com a Prefeitura Municipal e demais Órgãos envolvidos;
- Discutir e votar o projeto de lei do PDP.

Segundo o art. 37 da Lei Orgânica, “a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Membro ou Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito, e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos na Constituição Federal e na Lei orgânica”. O Plano Diretor, resultante do processo de discussão e planejamento, é uma Lei de iniciativa do Poder Executivo e tem por objetivo ordenar adequadamente o território municipal, senão vejamos:

Art. 7. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

VIII - enviar a Câmara Municipal, observado o disposto nas Constituições Federal e Estadual, projetos de lei dispendo sobre:

(...)

d) Plano Diretor.

Diante disso, o PDP será apresentado a Câmara Municipal sob a forma de projeto de lei em consonância com as técnicas legislativas, após ser submetido em Audiência Pública final para discussão com a população especialmente convocada para este fim, em que será elaborada a formatação final do Plano. Posteriormente a formatação final, o Projeto de Lei deverá ser votado em três turnos, exigindo para as leis complementares, o voto favorável da maioria absoluta de seus Membros sob dicção do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

2. METODOLOGIA

A metodologia aplicada terá como princípio a mescla do conhecimento técnico com a visão da comunidade, no intuito de se estabelecer uma gestão do território de forma participativa e construir um sentimento de pertencimento do cidadão com a cidade.

Os trabalhos serão conduzidos pela Prefeitura Municipal de Palmas em conjunto com a Comissão de Revisão do Plano Diretor, integrando a sociedade em todo o processo de elaboração por meio da Comissão e durante as etapas em participação direta através de Audiências Públicas, de Encontros Setoriais e de Encontros Comunitários a serem realizados nas diversas regiões da cidade.

Estão previstas 5 etapas, nas quais as atividades a serem desenvolvidas estarão contidas, quais sejam:

Fase 1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO

Fase 2 – LEITURA DA CIDADE: LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA

Fase 3 - ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Fase 4 – DIRETRIZES E PROPOSTAS

Fase 5 – PROJETO DE LEI

A seguir apresenta-se um detalhamento das atividades por etapa e atividade.

A Leitura Técnica e a Leitura Comunitária se dividirão em 03 (três) eixos temáticos: Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; Desenvolvimento Territorial e Fiscal e Governança, sendo abordados os seguintes subtemas:

- **Meio Ambiente e Mudanças Climáticas:** Caracterização Ambiental, Áreas com Riscos de Ocupação, Áreas Especialmente Protegidas, Qualidade Ambiental, Saneamento, Mitigação das Mudanças Climáticas;
- **Desenvolvimento Territorial:** Uso do Solo e Ordenamento Territorial, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos (educação, saúde, tec.), Mobilidade e Transporte, Estrutura Fundiária e Habitação, Atividades Econômicas e Competitividade;
- **Fiscal e Governança:** Finanças Públicas Municipais, Gestão Pública Participativa, Gestão Pública Moderna, Transparência, Impostos e Autonomia Financeira, Gestão do gasto público e dívida.

2.1. METODOLOGIA DE LEITURA TÉCNICA

A leitura técnica tem como proposta a divisão das temáticas nos eixos acima expostos, de forma a identificar os principais aspectos que deverão ser considerados na definição de uma política de desenvolvimento urbano para o município.

Esse procedimento de leitura e seus respectivos eixos temáticos devem trazer insumos para uma análise crítica dos dados relativos às questões urbanas e rurais do município, prevendo-se a realização de um levantamento sistemático de dados e informações que permitam construir uma caracterização abrangente do território municipal, em especial, das condições de uso e ocupação, parcelamento do solo e vulnerabilidades ambientais. A leitura técnica deve apontar as diretrizes de desenvolvimento para o município de Palmas. As atividades relativas a análise técnica a serem realizadas nesta etapa são:

- Levantamento e análise das legislações municipais relacionadas as temáticas apresentadas;
- Levantamento e sistematização de Planos, Estudos e Projetos do município;
- Levantamento, sistematização e análise de mapeamentos do município;

- Produção de Relatórios e Mapas Temáticos que subsidiarão as reuniões comunitárias e contribuirão para elaboração de diretrizes e propostas.

2.2. METODOLOGIA DE LEITURA COMUNITÁRIA

Nesta fase será construída uma análise crítica participativa da realidade local, através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação de questionários de consulta pública, realizada pela equipe técnica da Prefeitura e pela Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor, fazendo parte das atribuições do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação a participação na análise dos produtos oriundos de todas as fases do processo de revisão, dividida em três etapas:

Etapa 01: Oficina de Sensibilização e Nivelamento da Comunidade - consiste no modo como deve ser construído os processos de participação e pactuação da leitura de uma situação existente, especialmente quanto às desigualdades e potencialidades do município. Nesta etapa é importante que a população entenda claramente o que é o plano diretor, tendo a clareza deste como instrumento para resolver conflitos e estabelecer diretrizes para construção de uma cidade sustentável. No elenco desse instrumental destacam-se: a investigação, a observação participativa, a prestação de informações para análise da realidade, técnica de grupo, estimulação ao exercício da liderança e a prática do planejamento participativo e capacitação para a conquista de novos espaços de debates. Dessa forma, será realizada uma Audiência Pública para iniciar o procedimento da revisão do plano diretor, objetivando o empoderamento da população no processo.

Etapa 02: Nesta etapa serão realizados, primeiramente, Encontros Setoriais com Entidades Classistas e demais entidades representativas a fim de se estabelecer um diálogo com diversos setores da sociedade e coletar informações e proposições pertinentes para elaboração do diagnóstico, bem como das diretrizes e propostas que irão compor a Lei do Plano Diretor, conforme cronograma de atividades a ser pactuado pela Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor. Ato contínuo, passa-se a realização dos Encontros Comunitários em algumas regiões da

cidade, previstas conforme deliberação da Comissão Especial de Revisão do PDP, que seguirão uma metodologia participativa. Serão apresentados dados preliminares e informações técnicas levantadas e sistematizadas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal. Após a apresentação, a população será estimulada a discutir os problemas e potencialidades, bem como indicar possíveis estratégias de ação a serem tomadas. A metodologia das reuniões deverá proporcionar o debate a partir de grupos de trabalho temáticos, sendo que as discussões serão potencializadas nesses grupos por meio de planilhas e questionários padronizados a serem elaborados pela equipe técnica da prefeitura e pela Comissão Especial, buscando direcionar o debate para os temas relevantes do Plano Diretor, facilitando a formatação de acordo com cada temática. Por este turno, devem ser mobilizados atores para auxiliar e apoiar a realização da Leitura Comunitária, dentre eles elenca-se:

- a)** Escolas Municipais – através dos diretores de escola, orientadores pedagógicos, professores e alunos;
- b)** Instituições de Saúde – através dos Agentes Comunitários de Saúde;
- c)** Instituições de Ação Social – através dos agentes de assistência social;
- d)** Associações Comunitárias – formado pela população residente nos bairros e suas respectivas lideranças (associação de moradores, associação de mulheres, jovens, idosos e outros).

Propõe-se neste Plano de Trabalho a estruturação dos Encontros Comunitários regionalizados da seguinte forma, conforme Cronograma de Atividades *in fine*:

- 1º Encontro Comunitário – a ser realizado na região das ARNES;
- 2º Encontro Comunitário - a ser realizado na região das ARNOS;
- 3º Encontro Comunitário – a ser realizado na região das ARSES;
- 4º Encontro Comunitário – a ser realizado na região das ARSOS;
- 5º Encontro Comunitário – a ser realizado na região das AURENYS;
- 6º Encontro Comunitário – a ser realizado no Setor de TAQUARALTO e REGIÃO;
- 7º Encontro Comunitário - a ser realizado no Setor de TAQUARI;
- 8º Encontro Comunitário - a ser realizado no Distrito de TAQUARUÇU;

- 9º Encontro Comunitário – a ser realizado no Distrito de BURITIRANA e REGIÃO LESTE;
- 10º Encontro Comunitário – a ser realizado na ZONA RURAL NORTE;
- 11º Encontro Comunitário – a ser realizado na ZONA RURAL CENTRAL;
- 12º Encontro Comunitário – a ser realizado na ZONA RURAL SUL.

Etapa 03: Nesta etapa serão realizadas Audiências Públicas com a finalidade de mobilizar, colher subsídios e elencar problemas e potencialidades, assegurando a participação direta da comunidade tanto na Leitura da cidade, como na proposição de diretrizes, consolidadas por meio da aprovação do Diagnóstico Municipal, bem como do Relatório de Diretrizes e Propostas. Para a realização das Audiências Públicas, deverão ser observadas as seguintes Recomendações expressas no Estatuto da Cidade e na Resolução 25 do Conselho Nacional das Cidades, a saber:

- I. Ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social de massa disponíveis;
- II. Ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o plano diretor com antecedência de no mínimo 15 dias;
- III. Publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo;
- IV. Realização dos debates por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais, tais como bairros, distritos, setores entre outros;
- V. Garantia da alternância dos locais de discussão;
- VI. Ser convocada por edital, anunciada pela imprensa local ou, na sua falta, utilizar os meios de comunicação de massa ao alcance da população local;
- VII. Ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população;
- VIII. Serem dirigidas pelo Poder Público Municipal, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes;
- IX. Garantir a presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença;

X. Serem gravadas e, ao final de cada uma, lavrada a respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao Projeto de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

Ademais, preceitua o art. 10 da ora Resolução que a proposta do plano diretor a ser submetida à Câmara Municipal deve ser aprovada em uma conferência ou evento similar, que deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Realização prévia de reuniões e/ou plenárias para escolha de representantes de diversos segmentos da Sociedade e das divisões territoriais;
- II. Divulgação e distribuição da proposta do Plano Diretor para os delegados eleitos com antecedência de 15 dias da votação da proposta;
- III. Registro das emendas apresentadas nos anais da conferência;
- IV. Publicação e divulgação dos anais da conferência.

O Município de Palmas realizará, com ampla e prévia divulgação de no mínimo 15 dias, quatro (4) audiências públicas durante o processo de revisão do Plano Diretor. As audiências serão organizadas pela Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor e dirigidas pela Prefeitura Municipal cuja programação seguirá o Cronograma de Atividades.

A primeira Audiência será de mobilização, correspondendo a Fase 01 – Oficina de Sensibilização e Nivelamento - e as três outras referem-se à discussão e apresentação dos resultados da Leitura da cidade – Diagnóstico Municipal -, Diretrizes e propostas e Projeto de Lei do Plano Diretor, respectivamente, observando as seguintes pautas:

- **1ª Audiência Pública:**
 - Apresentação à comunidade de todo o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, elencando todas as fases a serem seguidas e explicando a importância desse Instrumento;
 - Pactuação das estratégias para a revisão do Plano Diretor, em observância aos requisitos legais;
 - Mobilização e importância da participação comunitária na revisão do PDP;

➤ Identificação de entidades, associações e movimentos sociais atuantes no município e identificação das lideranças locais.

- **2ª Audiência Pública:**

➤ Apresentação do resultado da Oficina de Sensibilização e Nivelamento;

➤ Apresentação do Diagnóstico Municipal - resultado da coleta e análise dos dados da Leitura da Leitura Técnica e Comunitária (Encontros Setoriais e Comunitários);

➤ Sugestões da Sociedade Civil para o aprimoramento do Diagnóstico Municipal.

- **3ª Audiência Pública:**

➤ Apresentação das Diretrizes e Propostas - resultado da coleta e análise dos dados da Leitura Técnica e da Leitura Comunitária (Encontros Setoriais e Comunitários);

➤ Sugestões da Sociedade Civil para o aprimoramento do Relatório das Diretrizes e Propostas.

- **4ª Audiência Pública:**

➤ Apreciação das Proposições do Projeto de Lei do Plano Diretor;

➤ Definição dos critérios para o monitoramento do Plano Diretor Municipal – PDP.

3. FASE 1 - PLANEJAMENTO DE TRABALHO

3.1. INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor foi instituída através do Decreto nº 1.234, de 20 de abril de 2016, conforme se demonstra em anexo, cuja

finalidade é coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do município de Palmas, conforme a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005 do Conselho das Cidades, que nos termos do § 1º do art. 3º recomenda que a coordenação do processo participativo de revisão do Plano Diretor deve ser compartilhada entre o poder público e a sociedade civil, em todas as etapas do processo.

Em reunião datada do dia 18 de maio de 2016, realizada neste Instituto de Planejamento Urbano, foi aprovado o Regimento Interno da Comissão Especial, tornado público por meio da PORTARIA nº143/2016, de 25 de maio de 2016, consoante cópia anexa, no intuito de se preservar a legalidade processual e a transparência dos trabalhos realizados, em conformidade com a Recomendação 01/2015-MPE/23ºPJ da lavra do Ministério Público Estadual.

3.2. MOBILIZAÇÃO SOCIAL

O Objetivo desta fase é mobilizar e capacitar as comunidades urbanas e rurais do município para participar da revisão do Plano Diretor de acordo com a legislação vigente, em especial com diretrizes do Estatuto das Cidades e das Resoluções 25 e 83 do Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES).

Nesta etapa, será aprovado pela Comissão Especial o "Plano de Comunicação e Mobilização Social do Plano Diretor de Palmas" em anexo, que é um conjunto de estratégias combinadas com o objetivo de estimular e fortalecer a participação dos múltiplos agentes a partir do desenvolvimento de atividades e ações que promovam a mobilização social, a informação e a sensibilização dos cidadãos. O material publicitário (vídeos, cartazes e spot de rádio) foram desenvolvidos pelo IPUP em conjunto com a Secretária de Comunicação e Agência Public, anexo a este documento.

O portal de interação da Prefeitura com a comunidade (planodiretor.palmas.to.gov.br) foi desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (SEFIN) com supervisão do IPUP, sua finalidade é estabelecer um contato

direto da equipe técnica responsável pela revisão do Plano Diretor com a comunidade, sendo um canal de informação de todo o processo e uma ferramenta de aquisição de informações sobre os rumos que a sociedade deseja para o futuro de Palmas.

4. FASE 2 – LEITURA DA CIDADE

4.1. LEITURA TÉCNICA

No processo do planejamento urbano, é imprescindível o conhecimento dos aspectos positivos e negativos e as potencialidades do município, pois através do levantamento das fragilidades e potencialidades o Poder Público poderá fixar novas diretrizes, metas e proposições, visando uma política urbana mais sustentável.

Nesse sentido, alguns aspectos revelam-se prioritários como: o conhecimento da qualidade ambiental e saneamento, a identificação de áreas de risco, a reserva de espaços de preservação ambiental e cultural, a eficácia dos serviços públicos (educação, saúde, infraestrutura, entre outros) e dos equipamentos urbanos e comunitários, as atividades econômicas desenvolvidas no Município, a eficiência do transporte e a mobilidade urbana, a reserva de terrenos para produzir moradia digna para a população de baixa renda, os instrumentos para regularização de moradia, bem como a definição de novos usos atendendo as necessidades que se apresentarem.

Com o cenário real definido, o município disporá de informações concretas referentes aos problemas que afetam a população e que devem ser enfrentados a médio e longo prazo, com a finalidade de ratificar os dados empíricos, estabelecendo prioridades e definindo as medidas e os instrumentos a serem adotados para consecução desse fim.

A Leitura Técnica dar-se-á a partir do levantamento de dados pré-existentes, tais como: dados demográficos de fontes oficiais de pesquisa, estudos, mapas e diagnósticos realizados pelos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Palmas. Nesta etapa serão considerados todos os estudos realizados que possuem uma

interface com o Plano Diretor, principalmente os estudos realizados pelo Programa Palmas Sustentável.

Para esta leitura, será realizada a análise dos dados relativos ao município nos âmbitos local e regional, destacando suas potencialidades e discorrendo sobre seus problemas de forma a subsidiar uma visão mais ampla dos seguintes aspectos:

- **No âmbito regional** - analisar programas, planos e projetos de grandes abrangências, indicadores sociais, econômicos e ambientais, eixos de desenvolvimentos socioeconômico e transporte, especialmente em relação à circulação de pessoas, de mercadorias, bens e serviços, entre municípios vizinhos ou não.
- **No âmbito municipal** - compreender a ocupação do município, dentro de um contexto histórico, seus aspectos físicos-territoriais e ambientais, infraestrutura, as características socioeconômicas da população, as atividades econômicas e a capacidade de gerenciamento do poder público municipal no que se refere ao desenvolvimento sustentável urbano e rural. A identificação das problemáticas e potencialidades proporcionará a real contextualização do cenário atual do município.
- **No âmbito urbano** - analisar as metas do planejamento urbano, devendo basear-se fundamentalmente em informações secundárias setoriais e espaciais, tais como: evolução da ocupação urbana, organização espacial da estrutura urbana, uso do solo atual, caracterização do meio físico, espaços públicos, sistema viário urbano, atividades produtivas, recursos financeiros, recursos administrativos e humanos, aspectos ambientais, equipamentos públicos.
- **No âmbito rural** - analisar as atividades relacionadas à agropecuária e a agroindústria, as novas funções rurais agrícolas e não-agrícolas, como atividades ligadas ao lazer, a prestação de serviços e as atividades industriais. Além disso, devem ser mapeados os loteamentos clandestinos, inclusive aqueles localizados em áreas de risco, bem como a espacialização dos produtores rurais e as demais atividades desenvolvidas, a localização de equipamentos de saúde e educação, além das compatibilidades e incompatibilidades entre as diversas atividades localizadas na zona rural.

Para o levantamento de dados nos quatro âmbitos destacados acima serão observados:

1. A distribuição de equipamentos públicos, de saneamento ambiental e de infraestrutura existente no município;
2. Localização das áreas mais importantes ou mais ameaçadas para preservação ambiental e cultural;
3. Estrutura Fundiária e dinâmica imobiliária: Analisar a estrutura fundiária, a situação dominial das terras e o mercado imobiliário;
4. Legislação: Levantar as Legislações Urbanísticas, Ambientais e Patrimoniais, no âmbito municipal, estadual e federal, que incide sobre o município, analisar a aplicação dessa legislação;
5. Estudos Existentes: Levantar e analisar Planos, Estudos e Projetos, realizados na Prefeitura, Fóruns de desenvolvimento, Universidades, etc.

Com base nas informações listadas acima serão identificados os principais problemas relacionados ao uso do território municipal, consolidando um relatório preliminar contendo os mapas, tabelas, registros fotográficos e textos que identifiquem os problemas e potenciais do município como um todo. Para a leitura dos dados deverão ser utilizadas diferentes dinâmicas e materiais, tais como:

- a. Mapas Temáticos do Município:
 - Mapas de riscos para ocupação urbana – Identificar as áreas de risco, de escorregamento, erosão, inundação, contaminação do subsolo ou outros fenômenos desse tipo, e as áreas degradadas que exijam ações especiais de recuperação;
 - Mapas de áreas para preservação cultural – Indicar área e/ou elementos de interesse, para que sejam oficialmente protegidos pelo poder Público, em seus diferentes níveis de governo, se houver. Identificar áreas de preservação de patrimônio histórico e cultural, tombadas ou protegidas e as áreas de valor cultural ou simbólico para a comunidade;
 - Mapas da estrutura fundiária – Indicar situação da propriedade da terra (regular e irregular), a distribuição e forma de uso da propriedade, como por

exemplo, imóveis (urbano e rural), lotes ou glebas vazias, especialmente os que já sejam servidos de infraestrutura;

- Mapa da evolução histórica da cidade e do território – O núcleo inicial da cidade, seus marcos de origem, referências históricas e culturais, principais períodos e fatores que determinaram a forma de ocupação;

- Mapa da inserção regional do município – Especialmente em relação à circulação de pessoas, de mercadorias, de bens e serviços. Devem ser analisados e mapeados os vínculos entre municípios, sejam vizinhos ou não;

- Mapas de indicadores de mobilidade e circulação – Indicar e mapear os deslocamentos da população, circulação viária, transportes na cidade e na região; localizar áreas de maior incidência de acidentes de trânsito, quantificar frota de veículos, ônibus, automóveis, bicicletas, pólos geradores de tráfego, dentre outros;

- Mapas de caracterização e distribuição da população e faseamento de ocupação: população por setores e densidade, população por faixa etária e escolaridade, população por condições de emprego e de renda familiar, crescimento ou evasão de população;

- Mapa do uso do solo e da ocupação atual do território – atividades e formas de uso e ocupação do solo já existentes, formais e informais, regulares ou não, vazios urbanos e zona rural, áreas habitacionais e demais usos, indicando diferentes padrões existentes na cidade, áreas com edificações com gabarito diferenciado, densidades e morfologias;

- Mapas da Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos: serviços e equipamentos e níveis de atendimento, redes de infraestrutura (esgotamento sanitário, água, luz, telefone, drenagem, TV a cabo, infovias e outras), redes de equipamentos (educação, saúde, cultura, esporte e lazer, entre outros);

- Mapas da Atividade Econômica do Município: atividades econômicas predominantes, inclusive as informais e sua importância local e regional, atividades em expansão ou em retração, não só em termos de número de empregos e de empresas, mas de sua participação na composição da receita do município.

b. Tabelas, gráficos de acordo com os mapas temáticos do município;

c. Documentos produzidos em outros trabalhos correlatos, pesquisas, teses e dissertações que tenham uma interface com as diversas temáticas a serem relacionadas no Plano Diretor.

De acordo com a metodologia amplamente relatada, a abordagem dos temas para o desenvolvimento do Diagnóstico do Município foi dividida em três eixos, que deverão ser analisados de forma articulada, quais sejam: Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e Fiscal e Governança. Assim, seguindo a recomendação do documento intitulado “Plano Diretor passo a passo” de autoria do Instituto Pólis, bem como o Estudo “Palmas Sustentável”, o documento “Estruturação Urbana de Palmas” e os Relatórios da Leitura Técnica e Comunitária referentes ao Plano Diretor de 2007, o conteúdo mínimo que será objeto da Leitura Técnica engloba:

4.1.1. LINHA TEMÁTICA - MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O crescimento vertiginoso e desordenado das cidades tem despertado grandes preocupações na sociedade, acerca dos mecanismos de proteção e defesa da qualidade de vida dos habitantes, em meio a um mundo globalizado economicamente.

A ocupação desordenada, desenfreada e em áreas de riscos, a falta de infraestruturas sociais, a exemplo de saneamento básico, saúde e transporte, coligada à falta de planejamento público, o consumismo exacerbado das populações, a poluição ambiental, a ausência de espaços verdes nas cidades e outras mazelas, resultantes do caráter predatório da expansão econômica, vêm corroborando para deterioração da qualidade de vida no meio urbano.

Nesse contexto, a discussão sobre a construção de “cidades sustentáveis” vem tomando vulto, desde a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Rio 92 e a Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos

Humanos – Habitat II, de modo a buscar um equilíbrio das práticas socioeconômicas e ecológicas, proporcionando um meio ambiente ecologicamente equilibrado, como preceitua a Constituição Federal. A fim de garantir a sustentabilidade urbana, emerge um instrumento importante - o planejamento urbano, realizado pelo Poder Público Municipal, que pode não ser somente um mecanismo de gestão territorial urbana, mas também de gestão ambiental. Dentro dessa perspectiva, o Plano Diretor, previsto na Carta Magna e regulamentado pelo Estatuto da Cidade, mostra-se como o instrumento de planejamento urbano específico, importante aliado na gestão ambiental e na promoção da sustentabilidade do espaço urbano.

Grande destaque em nível internacional tem sido conferido às mudanças climáticas, ao aquecimento global, à preservação dos recursos naturais, ao impacto da superpopulação, entre outros temas relacionados à qualidade do meio ambiente. Mesmo naqueles países em desenvolvimento, a atenção às condições ambientais e climáticas surge como preocupação central na agenda do grande público.

Os efeitos das mudanças climáticas podem ser confirmados por meio dos seguintes efeitos adversos observados nos dias atuais: elevação no nível do mar, alteração no suprimento de água doce; maior ciclone; tempestades de chuva e neve mais forte e frequente e intenso e rápido ressecamento do solo.

Com base nas informações coletadas e analisadas pertinente à temática ambiental, serão definidas restrições de uso e ocupação do solo, bem como ações de recuperação ambiental, estratégias de mitigação das mudanças climáticas, implantação e requalificação de espaços verdes degradados, definindo-se: áreas prioritárias para conservação; áreas prioritárias para recuperação ambiental; áreas destinadas a urbanização sustentável com a implantação de atividades de lazer, entretenimento, educação e cultura; e áreas destinadas ao reflorestamento e a criação de corredores de biodiversidade. Para tanto, torna-se necessário a análise dos temas e indicadores abaixo descritos:

- Caracterização ambiental: geomorfologia, clima, hidrografia, vegetação, solos, dentre outros;

- Áreas com risco de ocupação: inundações fluviais, secas, processos erosivos, áreas de riscos, contaminação do subsolo e áreas degradadas que exijam ações especiais de recuperação;
- Áreas especialmente protegidas: diagnóstico fundiário das áreas especialmente protegidas, mapeamento de áreas com interesse ambientais e áreas verdes;
- Qualidade ambiental: água, solo, ar, poluição sonora;
- Saneamento:
 - Focos de poluição ou perigo: pontos de lançamento de esgoto tratado e não tratado, depósito irregular de resíduos, depósito e descarte de resíduos perigosos, indústrias poluentes;
 - Prestação de serviço da concessionária de saneamento, investimentos e planos de cobertura;
 - Drenagem urbana de Palmas, problemas e efetividade;
 - Cobertura da coleta, disposição final adequada e tratamento final de resíduos sólidos;
- Mitigação das mudanças Climáticas: Sistemas de medição, emissões totais de gases do efeito estufa (GEE), planos e objetivos de mitigação:
 - Vulnerabilidade frente a Desastres Naturais no Contexto da Mudança Climática: capacidade de adaptação das mudanças climáticas e a eventos naturais extremos;
 - Vulnerabilidade frente a desastres naturais no contexto da mudança climática.

4.1.2. LINHA TEMÁTICA - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

4.1.2.1. Uso do Solo e Ordenamento Territorial

O solo é a base de todas as atividades humanas. As atividades humanas têm causado graves consequências ambientais e sociais em relação a exploração predatória e degradação do solo. Entre os principais problemas socioambientais retratados nas cidades e no meio rural estão a ocupação de áreas de risco, as

moradias estabelecidas em ambientes insalubres, o desmatamento, a exposição a agrotóxicos, a poluição do ar, a contaminação das águas, dentre outros.

O uso e ocupação do solo tem como premissas: a) Organizar o território potencializando as aptidões, as compatibilidades, as contiguidades, as complementariedades, de atividades urbanas e rurais; b) Controlar a densidade populacional e a ocupação do solo pelas construções; c) Otimizar os deslocamentos e melhorar a mobilidade urbana e rural; d) Evitar as incompatibilidades entre funções urbanas e rurais; e) Eliminar possibilidades de desastres ambientais; f) Preservar o meio ambiente e a qualidade de vida rural e urbana.

Por meio de uma análise da evolução histórica da cidade, objetiva-se compreender a formação do município e a estrutura espacial do território. A descrição da evolução da ocupação territorial e das condições de uso atual do solo permite compreender o crescimento da área urbana, assim como, apontar as tendências favoráveis e os consequentes conflitos com atividades produtivas ou com restrições impostas por proteção ambiental. Conhecer o desenvolvimento urbano e situação atual permitirá indicar tendências de expansão ou retração, subsidiando a elaboração dos vários zoneamentos para direcionar o crescimento ordenado e sustentável da cidade de Palmas e para a definição dos instrumentos do Estatuto das Cidades aplicáveis aos casos concretos. Desta feita, serão analisados os seguintes indicadores:

- **Área Urbana:**
 - Distribuição espacial da população: setores de alta e baixa densidade, setores populares, invasões, loteamentos irregulares e clandestinos;
 - Distribuição espacial das atividades: comerciais, institucionais, residenciais e industriais;
 - Áreas com especificidades: comércio, residências e indústrias em locais inapropriados, locais com interferências de usos, incomodidades;
 - Áreas de Interesse Histórico ou Cultural: áreas que apresentam ocorrência de patrimônio histórico/cultural que devem ser preservados a fim de evitar a perda ou desaparecimento das características que lhes conferem peculiaridades, ex: Taquaruçu e Buritirana;

- Estrutura Fundiária: parcelamentos irregulares, situação fundiária das invasões e edificações, lotes e glebas vazios ou subutilizados e loteamentos aprovados com infraestrutura e ainda não adensados;
 - Rede de Equipamentos Públicos: unidades de atendimento da rede de saúde (postos e centros de saúde, hospitais), estabelecimentos de ensino (creches, parques infantis e equipamentos de assistência especial), equipamentos de cultura, esportes, recreação e lazer;
 - Taxa de crescimento anual da malha urbana;
 - Áreas verdes e de recreação: áreas verdes por habitantes e espaços de recreação por habitante;
 - Existência e implementação ativa de um plano de uso do solo.
- **Área Rural:**
 - Principais estradas vicinais;
 - Espacialização dos produtores rurais;
 - Atividades de lazer e recreação e atividades agroindustriais e industriais;
 - Rede de Equipamentos Públicos: unidades de atendimento da rede de saúde – postos, estabelecimento de ensino - escola pública; equipamentos - cemitério, igrejas, entre outros;
 - A estrutura das propriedades imobiliárias rurais com atividades agropecuárias, de extração vegetal e exploração mineral, caracterizadas quanto ao preço da terra, grau de concentração fundiária e perfil de arrendamento;
 - As tendências de evolução e transformação na produção agropecuária, extração vegetal e exploração mineral, dependendo da situação;
 - As principais destinações e formas de transporte dos produtos agropecuários, da extração vegetal e exploração mineral;
 - As áreas com importantes recursos naturais preservados e com capacidade de recuperação;
 - O perfil do solo do ponto de vista geotécnico e da produção agrícola;
 - O perfil socioeconômico e a organização territorial dos núcleos rurais;

- Os loteamentos e condomínios residenciais fechados clandestinos classificados segundo sua estrutura fundiária e perfil socioeconômico;
- A presença ou não de indústrias poluidoras;
- As compatibilidades e incompatibilidades entre as atividades agropecuárias, extrativistas, de exploração mineral e os núcleos de moradias, formais e clandestinos;
- O perfil dos bens e imóveis de interesse histórico, arquitetônico e cultural como, por exemplo, fazendas antigas que guardam patrimônio de períodos econômicos anteriores.

4.1.2.2. Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

O levantamento de indicadores de infraestrutura interfere na adequação da política fundiária de uso e ocupação do solo, voltada para viabilizar o desenvolvimento ambiental, econômico-social, segundo o trinômio: sistema viário, transporte e uso do solo. O custo da infraestrutura está diretamente associado ao adequado ordenamento do solo urbano. Para o levantamento de dados, o sistema de infraestrutura será dividido em: Subsistema de Abastecimento de Água; Subsistema de Saneamento; Subsistema Viário; Subsistema de Comunicações; Subsistema Energético:

- **Subsistema de Abastecimento de Água:** localização dos pontos de captação, estações de tratamento, reservatórios e redes de distribuição, identificação de trechos problemáticos, rede de distribuição e número de ligações;
- **Subsistema de Saneamento:**
 - Esgotamento Sanitário: localização das redes de coleta, estações de tratamento e pontos de lançamento, trechos problemáticos, número de ligações e áreas com fossas negras e águas servidas;
 - Limpeza pública: áreas servidas por coleta normal, áreas servidas por coleta especial, locais com necessidades de serviço

especial, locais de disposição do lixo domiciliar, problemas mais frequentes;

➤ **Drenagem Pluvial:** vias com guias e sarjetas, galerias de água pluvial e poços de inspeção, locais sujeitos a alagamentos e transbordamento de cursos d'água, locais com dificuldades de drenagem de água pluvial;

- **Subsistema Viário:** vias com pavimentação, trechos com pavimentação defeituosa, pontos problemáticos das vias não pavimentadas;

- **Subsistema de Comunicações:** os vários sistemas de comunicação, inclusive a poluição visual;

- **Subsistema Energético:**

- **Iluminação pública:** locais com serviço deficiente, locais não servidos por iluminação pública e problemas mais frequentes;

- **Eficiência energética:** consumo anual residencial de eletricidade por domicílio, intensidade energética da economia, existência, monitoramento e cumprimento das normas de eficiência energética;

- **Uso de energia alternativa e renovável:** porcentagem de energia renovável sobre o total de energia gerada.

4.1.2.3. Mobilidade e Transporte

O planejamento integrado da mobilidade é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Município, bem como para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é dever do gestor municipal a aplicação das técnicas mais apropriadas para planejamento e gestão da mobilidade, tendo como premissas o ordenamento territorial, a adequada hierarquização de vias e transportes, o aproveitamento de potencialidades, a proposição de soluções para os pontos de conflito entre modais, o planejamento adequado de infraestrutura de apoio à mobilidade, que proporcione segurança,

fluidez, acessibilidade, inclusão social, valorização ambiental e qualidade de vida à população.

Ao Incorporar a Mobilidade Urbana no Plano Diretor visa-se priorizar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano e aos modos não motorizados e coletivos de transporte. Nesse viés, os indicadores que serão tratados envolvem:

- Hierarquização do sistema viário (vias com tráfego intenso, vias de pedestre);
- Pólos de atração de tráfego;
- Pontos que apresentam problemas para circulação de veículos e pedestres e de maior incidência de acidente;
- Itinerários de ônibus urbano e interurbano;
- Transporte coletivo: itinerários de ônibus do serviço público, pontos de taxi, problemas mais frequentes (insuficiência do serviço, periodicidade, superlotação);
- Infraestrutura de transporte: quilômetros de vias por habitante, quilômetros de vias exclusivamente ao transporte público por habitante, quilômetros de ciclovia por habitante, quilômetros de vias pavimentadas e de pedestre por habitante e distribuição modal;
- Transporte limpo: idade média da frota do transporte público;
- Transporte seguro: vítimas mortais de acidente de trânsito por habitantes;
- Menos congestionamento: velocidade média de viagem na via pública principal durante horários de pico, número de automóvel per capita;
- Transporte planejado e administrado: sistema de planejamento e administração de transporte;
- Transporte econômico: índice de acessibilidade;
- Demanda equilibrada: razão emprego/moradia.

4.1.2.4. Estrutura Fundiária e Habitação

A discussão sobre a questão fundiária do município requer, antes de mais nada, que se realize uma caracterização do contexto urbano de Palmas, de modo

a esboçar um quadro de condições de vida que demonstrem a dimensão populacional, a distribuição de renda, a disponibilidade de infraestrutura e a situação das áreas de ocupação irregular.

No processo de revisão do Plano Diretor devem ser consideradas as diretrizes locais da política habitacional, com enfoque na busca de propostas que assegurem melhores condições de habitabilidade e de qualidade de vida à população, induzindo o adensamento das áreas centrais e dos vazios urbanos, dispondo áreas com infraestrutura na cidade para a provisão de habitação de interesse social, e, por conseguinte, democratizando o acesso ao solo urbano e à própria cidade, pelo que serão coletados os seguintes dados:

- Demanda Demográfica (estimativa da necessidade de incremento do estoque habitacional para atender o crescimento da população);
- Densidade Habitacional (a densidade é o parâmetro de planejamento para cada subdivisão da cidade, implementada através de restrições: índice de ocupação e índice de aproveitamento);
- Parcelamentos irregulares, situação fundiária das invasões (áreas públicas ou privadas) e edificações, lotes e glebas vazios ou subutilizados;
- Déficit Habitacional: domicílios improvisados, domicílios rústicos, coabitação familiar, domicílios em cômodos alugados ou cedidos, famílias pobres com aluguel excessivo;
- Inadequação Habitacional (necessidade de melhorias/ampliação de unidades habitacionais e/ou de implantação ou melhorias de infraestrutura e dos serviços urbanos);
- Adensamento excessivo;
- Domicílios com carência de infraestrutura;
- Domicílios sem banheiro;
- Habitações precárias e coletivas.

4.1.2.5. Atividades Econômicas e Competividade

A cidade de Palmas, a despeito de ser uma capital relativamente nova, exerce uma grande polarização em relação ao estado do Tocantins, apresentando-

se como pólo regional, quer seja nos aspectos político-administrativos quer seja nos aspectos econômicos. Evidencia-se esta influência, mais fortemente, com os municípios limítrofes, com destaque àqueles que fazem parte da APA Serra do Lajeado e do Distrito de Luzimangues.

Palmas desempenha um papel de pólo indutor do desenvolvimento pelo seu potencial de investimento e pela sua localização geográfica. Diante disso, o desenvolvimento econômico sustentável e a competitividade são temas de grande relevância, uma vez que suas repercussões são significativas em todos os setores, influenciando na geração de emprego e renda, na melhoria da qualidade de vida, na promoção da gestão sustentável dos recursos estratégicos da região e na inclusão social da população de baixa renda.

A partir do levantamento de dados socioeconômicos, é possível definir o perfil social dos habitantes, bem como as áreas de maior carência. Outrossim, é plausível traçar a vocação econômica do município e sua inserção regional como polo de desenvolvimento econômico, assim, abordar-se-á:

- População por faixa etária e renda familiar;
- População economicamente ativa por setor de atividade e evolução;
- Tipo e porte das atividades econômicas atuais;
- Indicadores de eventuais alterações: expansão, diversificação;
- Indicadores de desemprego por setor de atividade: industrial, comercial, agropecuária e serviços;
- Infraestrutura de apoio às atividades econômicas: eixos rodoviários, ferroviários, hidrovias, energia elétrica, energias renováveis, telecomunicações;
- Inserção regional do Município: relações com outros municípios, circulação de pessoas, bens e serviços, participação em consórcios, colegiados, comitês, parcerias, entre outros;
- Competitividade da economia:
 - Regulamentação de negócios e investimentos (burocracia para obter uma licença);
 - Gestão estratégica da infraestrutura (existência de uma plataforma logística);
 - PIB – Produto Interno Bruto (PIB per capita da cidade);

- Questão fundiária para negócios;
- Grandes projetos de desenvolvimento;
- Programas e projetos de desenvolvimento econômico;

- Emprego:
 - Taxa de desemprego (média anual);
 - Emprego Formal, informal e autônomo.

- Conectividade: Internet, Telefonia;
- Educação: qualidade de ensino, assistência escolar;
- Segurança: violência, confiança da população em matéria de segurança;

- Saúde: nível de saúde, oferta de serviços de saúde;
- Turismo:
 - Dados básicos do setor: quais as atividades turísticas são mais solicitadas, período e frequência de turistas em Palmas com e sem grandes eventos, fluxo de turistas, taxa de ocupação, receita do segmento, número de empreendimentos turísticos e quais atividades desenvolvidas nestes empreendimentos, número de hotéis, número de agências e perfil da rede hoteleira;
 - Estrutura do mercado turístico;
 - Empregos formais, informais e autônomos do segmento;
 - Taxa de desemprego do segmento (média anual);
 - Número de trabalhadores por faixa etária, número de trabalhadores por escolaridade e número de trabalhadores por faixa salarial;
 - Programas e incentivos para o segmento de turismo no Município;
 - Infraestrutura de apoio às atividades turísticas;
 - Sazonalidade do segmento;
 - Financiamento e fundos de investimento;
 - Perspectivas do segmento.

4.1.3. LINHA TEMÁTICA – FISCAL E GOVERNAÇÃO

A dimensão fiscal e governança aborda as características da boa governabilidade, envolvendo: transparência, participação pública e gestão orientada para a obtenção de resultados, assim como as práticas fiscais das cidades, entre elas, a recuperação de custos dos serviços, a administração da dívida e o investimento público. Esse enfoque multissetorial, em que a avaliação da linha temática fiscal e governança assume um papel importante na revisão do PDP, permite que a cidade de Palmas supere as dificuldades típicas associadas ao pensamento em compartimentos estanques, sem a devida dinâmica e interrelação necessária.

Essa temática ganha repercussão, uma vez que um dos instrumentos essenciais para o fortalecimento da gestão pública local é a autonomia financeira e a eficiência fiscal. Para assegurar esta autonomia algumas ações devem ser tomadas, entres estas destaca-se: a necessidade da revisão e regulamentação do código tributário municipal, atualizações de cadastros, capacitações de recursos humanos, implantação de novos instrumentos de tecnologia para gestão, fiscalização e controle de arrecadação. Vale ressaltar, ainda, a importância de ações direcionadas para alavancar a economia local, haja vista a sua importância na geração da arrecadação própria, e de geração de renda e investimentos para o município.

Alguns temas devem ser priorizados na Revisão do Plano Diretor que vão desde a avaliação do gasto público, a eficácia da gestão participativa, até a modernização da gestão pública. Assim, a fim de se diagnosticar a real situação do Município quanto ao tema fiscal e governança, mister se faz a avaliação dos seguintes indicadores:

- Finanças públicas municipais: evolução das principais categorias de receitas, incluindo a evolução do ICMS, evolução das principais categorias de despesas;
- Gestão pública participativa:

- Participação do cidadão no planejamento da gestão pública: existência de um processo de planejamento participativo, existência de um orçamento participativo;
- Prestação de contas aos cidadãos: sessões públicas de prestações de conta por ano;
- Gestão pública moderna:
 - Processos modernos de gestão pública do orçamento municipal: existência de um orçamento plurianual;
 - Sistemas modernos de gestão pública do governo municipal: existência de sistemas eletrônicos para o acompanhamento da gestão municipal, existência de sistema de aquisições eletrônicas;
- Transparência:
 - Transparência e auditoria da gestão pública: índice de transparência, porcentagem de contas da municipalidade que são auditadas, porcentagem de contas de empresas municipais auditadas por terceiros
- Impostos e autonomia financeira: receitas e impostos municipais, gestão de cobranças;
- Gestão do gasto público: qualidade do gasto público
- Dívida: passivos contingentes, sustentabilidade da dívida municipal.

4.2. LEITURA COMUNITÁRIA

A Leitura da cidade não é uma atividade exclusiva de especialistas, de sorte que olhares de diversos segmentos devem ser incluídos nesse processo.

Por esta perspectiva, na Leitura Comunitária busca-se sensibilizar, mobilizar e escutar a comunidade a fim de identificar e entender a situação do Município, seus problemas, potencialidades e expectativas para o futuro, além de motivá-la a participar das etapas posteriores do processo de elaboração da legislação complementar e dos Planos Setoriais.

As leituras técnicas, portanto, serão enriquecidas com as leituras comunitárias. Ao passo que serão apresentados para a população todos os dados levantados na leitura técnica ora descritos, sintetizados na forma de Relatórios Técnicos, contendo as principais problemáticas, os conflitos e potencialidades de cada região, elaborados a partir da comparação entre dados e informações socioeconômicas, culturais, ambientais e de infraestrutura.

Essas informações irão orientar as discussões, uma vez que estabelecem uma visão geral do município. O importante dessa etapa é garantir a sobreposição da leitura técnica e da leitura comunitária, onde serão confrontados os dois modos de ler a cidade, identificando informações convergentes e divergentes. Tais informações serão sintetizadas em um Diagnóstico Final da real situação do Município, e, posteriormente no estabelecimento de temas prioritários para o futuro da cidade e para a reorganização territorial. Para cada tema prioritário serão definidas as estratégias e os instrumentos mais adequados, pactuados com todos os participantes do processo, no intuito de assegurar as condições necessárias para a transformação da realidade municipal.

5. ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

O Diagnóstico consiste no retrato da cidade, busca a apresentação da leitura da realidade municipal, para isso faz-se necessário o cruzamento dos dados da Leitura Técnica e da Leitura Comunitária, com atenção específica à interpretação da leitura comunitária realizada com a participação da população nos encontros comunitários regionais e setoriais.

Após a elaboração do Diagnóstico Municipal pela equipe técnica, este será remetido à Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor que poderá sugerir alterações à redação e, posteriormente, encaminhá-lo para análise do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o qual competirá a expedição de Recomendações, se assim se fizer necessário.

No final desta fase, deverá ser realizada a 2ª Audiência Pública, em que será apresentado e debatido o Diagnóstico do Plano Diretor de Palmas, documento que consolidará todas as informações necessárias para a revisão da Lei. Nesta Audiência,

a sociedade civil organizada poderá propor adequações ao texto original, culminando com a aprovação e elaboração da Ata Final contendo tudo o que foi deliberado.

6. DIRETRIZES E PROPOSTAS

A partir do Conhecimento da Realidade Municipal, serão definidos os princípios que nortearão todo o trabalho posterior. Com base nos princípios apresentados serão priorizados temas para o desenvolvimento sustentável e equilibrado. Para cada tema definido como prioritário deverão ser definidas as diretrizes estratégicas e os instrumentos urbanísticos para o tratamento dos problemas apresentados em cada região da cidade, bem como na área rural do município, orientando a apresentação de propostas de ordenamento e intervenção no território.

Nesta etapa será elaborado um mapeamento contendo um plano geral de propostas e diretrizes para o desenvolvimento do município e ordenamento do espaço urbano/rural, de acordo com a necessidade, sendo observadas:

- A definição do macrozoneamento, com a divisão do município em áreas urbana e rural, bem como outras macrorregiões a serem identificadas no decorrer do processo;
- A adequação do desenho urbano, bem como da hierarquização do sistema viário e eixos prioritários para a ocupação urbana e adensamento;
- A compatibilização das diretrizes com o zoneamento urbano;
- Propostas de distribuição de equipamentos e serviços de uso público, com possibilidades para o desenvolvimento da cidade de modo equilibrado e organizado;
- Definição de instrumentos urbanísticos a serem incorporados no Plano Diretor.

As propostas gerais do Plano Diretor constituem a base do Anteprojeto de Lei, e nesse sentido, os objetivos, diretrizes, instrumentos urbanísticos e estratégias, definidos neste momento, devem ser o resultado de debates e negociações entre os mais diversos segmentos sociais.

A definição dos instrumentos urbanísticos a serem utilizados é fundamental para tornar viável e efetiva a implementação das diretrizes. Para tanto, deverão observar a garantia do cumprimento da função social da cidade e da propriedade e diversos aspectos da realidade municipal a fim de maximizar as potencialidades e minimizar os conflitos existentes, tendo em vista um desenvolvimento municipal ordenado e sustentável. Serão mapeadas também as propostas que direcionarão a implantação das políticas públicas, de projetos urbanos e de equipamentos e serviços no território

Após a elaboração do Relatório de Diretrizes e Propostas pela equipe técnica, este será remetido à Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor que poderá sugerir alterações à redação e, posteriormente, encaminhá-lo para análise do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o qual competirá a expedição de Recomendações, se assim se fizer necessário.

No final desta fase, deverá ser realizada a 3ª Audiência Pública, em que será apresentado e debatido o Relatório de Diretrizes e Propostas, documento que consolidará todas as proposições necessárias para a revisão da Lei. Nesta Audiência, a sociedade civil organizada poderá propor adequações ao texto original, culminando com a aprovação e elaboração da Ata Final contento tudo o que foi deliberado.

7. PROJETO DE LEI

Após a formulação das diretrizes e estratégias, será elaborada a versão preliminar do Anteprojeto de Lei, que será primeiramente apresentada à Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor, analisados pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano e, posteriormente, em Audiência Pública, discutida com todos os agentes envolvidos (Administração municipal, demais poderes públicos constituídos, entidades representativas da sociedade civil organizada e a população de um modo geral) para que se procedam os alinhamentos necessários à finalização da Elaboração do Anteprojeto de lei.

O Anteprojeto de Lei é o resultado sintético dos objetivos, diretrizes, estratégias e demais propostas do Plano Diretor, amplamente debatido e negociado entre os

diversos segmentos da sociedade nas etapas anteriores do processo. Deve estabelecer juridicamente as condições para a aplicação dos instrumentos de indução do desenvolvimento sustentável do Município, além das proposições específicas para a legislação urbanística básica e complementar.

O Anteprojeto de Lei do Plano Diretor será resultado da sistematização de todo o processo anterior, devendo ser submetido em versão preliminar à Audiência Pública, onde a população deverá conhecer, discutir e aprovar o documento final.

O supramencionado anteprojeto deverá prever um sistema de planejamento local visando a sua implementação e ainda apresentar, em anexo a Lei, os seguintes elementos:

- Mapa de Macrozoneamento do município;
- Definição de zonas de interesse especial;
- Proposta de ordenamento territorial, com definição das áreas de ocupação prioritárias e principais equipamentos urbanos/rurais;
- Plano Macro de Mobilidade Urbana;
- Relatório de diretrizes estratégicas de desenvolvimento, a serem aplicadas de acordo as fases e etapas do plano, com a previsão da execução das ações necessárias para a implementação da Lei.

Para o fechamento desta etapa deverá ser realizada a 4ª Audiência Pública, onde serão apresentadas, debatidas e aprovadas as propostas elaboradas pela equipe técnica, com base no diagnóstico realizado, bem como na apresentação de propostas pela comunidade. Durante a Audiência Pública serão apresentadas as propostas, diretrizes gerais, instrumentos urbanísticos e estratégias a serem adotadas, por meio de mapas e projetos, sendo que a comunidade poderá propor alterações ao texto original, culminando na aprovação final por meio de Ata descritiva do processo deliberativo.

Por fim, após a aprovação em Audiência Pública, a Minuta do Projeto de Lei será remetida à Procuradoria-Geral do Município para análise, apreciação e expedição de Parecer Jurídico e, posteriormente, à Assessoria Legislativa para os procedimentos de mister.

8. PRODUTOS

Após a conclusão de cada fase de trabalho, serão apresentados produtos na forma de relatórios, materiais estes resultantes do planejamento do trabalho, das análises referentes à leitura técnica e comunitária, sintetizados em Diagnósticos e na proposição de diretrizes amplamente discutidos nas Audiências Públicas, finalizando com a elaboração do Anteprojeto de Lei. Assim, os produtos de cada etapa abrangem:

8.1. FASE 1 - PLANEJAMENTO DO TRABALHO

- a. Decreto nº 1.234/16 – Instituição da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor;
- b. Ata de Nomeação dos titulares e suplentes;
- c. Regimento Interno da Comissão;
- d. Plano de Comunicação e Mobilização Social aprovado pela Comissão Especial de Revisão;
- e. Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor;
- f. Divulgação do Portal e Peças Publicitárias;
- g. Cartilha explicativa do Plano Diretor;
- h. Publicação no Diário Oficial da 1ª Audiência;
- i. Ata da 1ª Audiência Pública.

8.2. FASE 2 - LEITURA DA CIDADE: LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA

- a. Relatório da Leitura Técnica;
- b. Relatório da Leitura Comunitária.

8.3. FASE 3 - ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

- a. Relatório Preliminar do Diagnóstico Municipal;

- b. Recomendação do Conselho referente ao Diagnóstico Municipal;
- c. Publicação no Diário Oficial da 2ª Audiência;
- d. Relatório Final do Diagnóstico Municipal aprovado em Audiência Pública;
- e. Ata da 2ª Audiência Pública.

8.4. FASE 4 - DIRETRIZES E PROPOSTAS

- a. Relatório Preliminar de Diretrizes e Propostas;
- b. Recomendação do Conselho referente ao Relatório de Diretrizes e Propostas;
- c. Cartilha do Plano Diretor;
- d. Publicação no Diário Oficial da 3ª Audiência;
- e. Relatório Final de Diretrizes e Propostas aprovado em Audiência Pública;
- f. Ata da 3ª Audiência Pública.

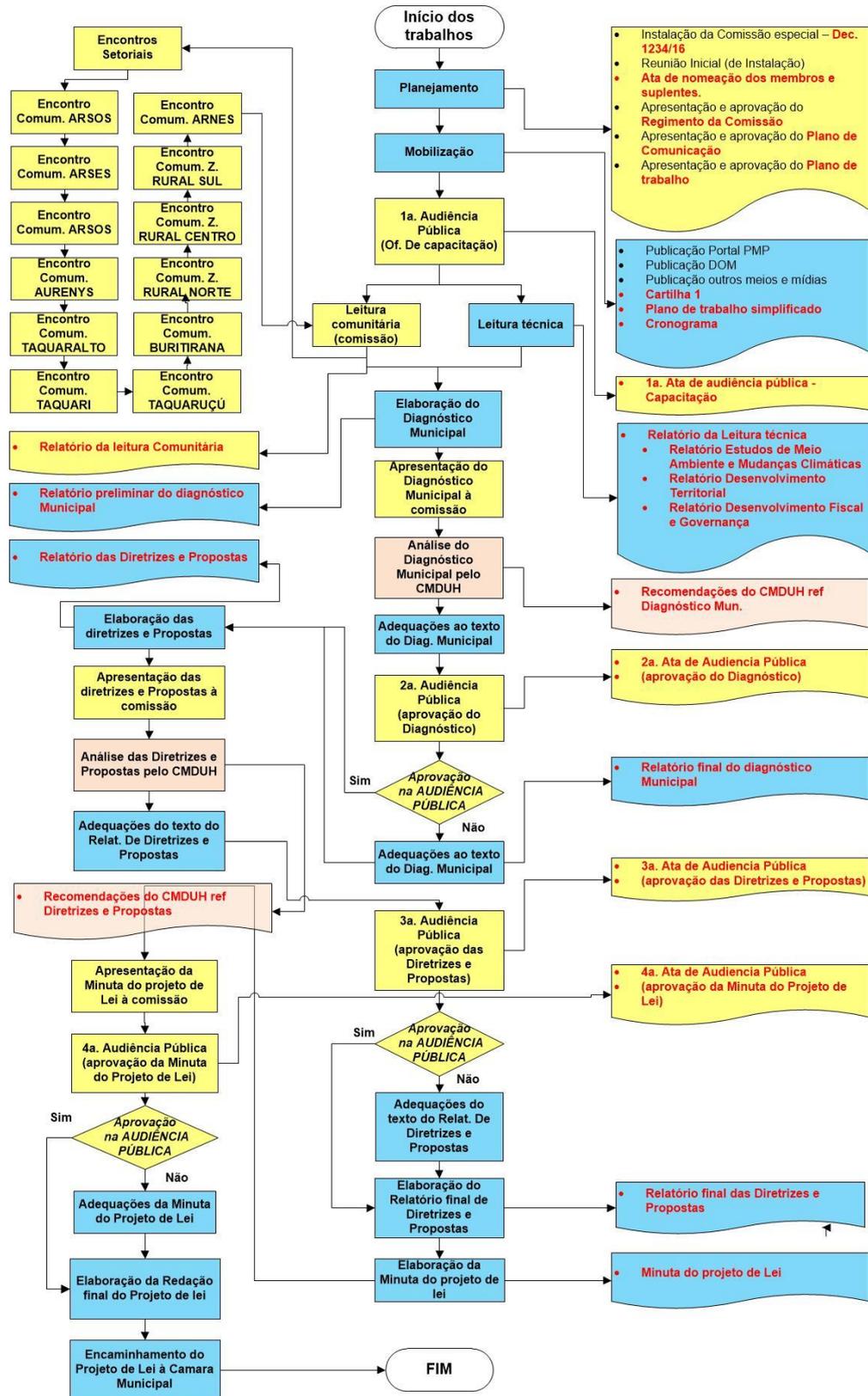
8.5. FASE 5 - PROJETO DE LEI

- a. Redação Preliminar da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor;
- b. Recomendação do Conselho referente à Minuta do Projeto de Lei;
- c. Publicação no Diário Oficial da 4ª Audiência;
- d. Redação Final da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor aprovada em Audiência Pública;
- e. Ata da 4ª Audiência Pública;
- f. Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

9. FLUXOGRAMA

A seguir será apresentado o fluxograma das atividades, em que se descreve sequencialmente todo o processo de Revisão do Plano Diretor com as devidas inter-relações de cada leitura e etapa de trabalho, bem como das atribuições dos agentes envolvidos.

FLUXO PARA NORTEAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PALMAS – Abr. 2016



LEGENDA:

- Responsabilidade do Grupo técnico - PMP
- Responsabilidade da Comissão Especial
- Responsabilidade do CMDUH
- ABCD ... Nome do PRODUTO gerado

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O cronograma, abaixo descrito, elenca todas as etapas do processo de revisão correlacionando-as aos prazos de conclusão de cada estudo, notadamente prevê o agendamento das reuniões setoriais e Audiências Públicas.

| FASE 01: PLANEJAMENTO DO TRABALHO | DURAÇÃO | INICIO | FIM | TEMPO TOTAL (DIAS) |
|---|---------|--------|-----|--------------------|
| Instalação da Comissão Especial (Dec. 1.234/16) | | | | |
| Reunião Inicial | | | | |
| Ata de Nomeação dos Titulares e Suplentes | | | | |
| Apresentação de proposta do Regimento da Comissão | | | | |
| Discussão e Aprovação do Regimento | | | | |
| Apresentação de proposta do Plano de Comunicação | | | | |
| Discussão e Aprovação do Plano de Comunicação | | | | |
| Discussão na Comissão sobre a Proposta da Equipe Técnica do Plano de Trabalho | | | | |
| Aprovação do Plano de Trabalho | | | | |
| Divulgação do Portal e Peças Publicitárias (Coletiva/Pref.) | | | | |
| Divulgação da Cartilha (Coletiva/Pref.) | | | | |
| Publicação no DOM do Chamamento da 1ª Audiência Pública e da Agenda dos Encontros Comunitários | | | | |
| 1ª Audiência Pública e Oficina de Sensibilização e Nivelamento | | | | |
| ATA da 1ª Audiência Pública | | | | |
| PRODUTOS: DECRETO Nº 1.234/16 / ATA DE NOMEAÇÃO DOS TITULARES E SUPLENTES / PLANO DE COMUNICAÇÃO / PLANO DE TRABALHO / ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA | | | | |

| FASE 02: LEITURA DA CIDADE: LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA | DURAÇÃO | INICIO | FIM | TEMPO TOTAL (DIAS) |
|--|---------|--------|-----|--------------------|
| Leitura Técnica/Relatórios (Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Desenvolvimento Territorial, Fiscal e Governança) | | | | |
| Reunião da Comissão – Leitura Comunitária | | | | |
| Encontros Setoriais com Entidades Classistas e demais Entidades Representativas | | | | |
| Encontro Comunitário - ARNES | | | | |
| Encontro Comunitário - ARNOS | | | | |
| Encontro Comunitário - ARSES | | | | |
| Encontro Comunitário - ARSOS | | | | |
| Encontro Comunitário - AURENYS | | | | |
| Encontro Comunitário – TAQUARALTO E REGIÃO | | | | |
| Encontro Comunitário - TAQUARI | | | | |
| Encontro Comunitário - TAQUARUÇU | | | | |
| Encontro Comunitário – BURITIRANA E REGIÃO LESTE | | | | |
| Encontro Comunitário – ZONA RURAL NORTE | | | | |
| Encontro Comunitário – ZONA RURAL CENTRAL | | | | |
| Encontro Comunitário – ZONA RURAL SUL | | | | |
| Reunião da Comissão – (elaboração do relatório da leitura comunitária) | | | | |
| Entrega do Relatório da Leitura Comunitária | | | | |
| PRODUTOS: RELATÓRIO DA LEITURA TÉCNICA / RELATÓRIA DA LEITURA COMUNITÁRIA | | | | |
| FASE 03: ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL | DURAÇÃO | INICIO | FIM | TEMPO TOTAL (DIAS) |
| Relatório Preliminar do Diagnóstico Municipal | | | | |
| Apresentação do Diagnóstico Municipal Preliminar à Comissão | | | | |

| | | | | |
|--|----------------|---------------|------------|---------------------------|
| Apresentação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação referente ao Diagnóstico | | | | |
| Análise e recomendação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação referente ao Diagnóstico | | | | |
| Adequações ao texto do Diagnóstico Municipal | | | | |
| Publicação no DOM do Chamamento da 2ª Audiência Pública | | | | |
| 2ª Audiência Pública – Aprovação do Diagnóstico Municipal | | | | |
| Adequação e elaboração do relatório Final do Diagnóstico Municipal | | | | |
| ATA da 2ª Audiência Pública | | | | |
| PRODUTOS: / RELATÓRIO PRELIMINAR DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL / PARECER DO CMDUH / ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA / RELATÓRIO FINAL DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL | | | | |
| FASE 04: DIRETRIZES E PROPOSTAS | DURAÇÃO | INICIO | FIM | TEMPO TOTAL (DIAS) |
| Relatório Preliminar de Diretrizes e Propostas | | | | |
| Apresentação do Relatório Preliminar de Diretrizes e Propostas à Comissão | | | | |
| Apresentação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação | | | | |
| Análise e Recomendação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação referente a Diretrizes e Propostas | | | | |
| Adequações ao texto das Diretrizes e Propostas Municipais | | | | |
| Publicação no DOM do Chamamento da 3ª Audiência Pública | | | | |
| 3ª Audiência Pública | | | | |
| Adequação e elaboração do Relatório Final das Diretrizes e Propostas | | | | |
| ATA da 3ª Audiência Pública | | | | |

| PRODUTOS: RELATÓRIO PRELIMINAR DE DIRETRIZES E PROPOSTAS / PARECER DO CMDUH / ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA / RELATÓRIO FINAL DAS DIRETRIZES E PROPOSTAS | | | | |
|---|----------------|---------------|------------|---------------------------|
| FASE 05: PROJETO DE LEI | DURAÇÃO | INICIO | FIM | TEMPO TOTAL (DIAS) |
| Redação Preliminar da Minuta de Projeto de Lei | | | | |
| Reunião da Comissão (apresentação da minuta do projeto de lei) | | | | |
| Publicação no DOM do Chamamento da 4ª Audiência Pública | | | | |
| 4ª Audiência Pública – Aprovação da Minuta do Projeto de Lei | | | | |
| Adequação da Minuta do Projeto de Lei | | | | |
| ATA da 4ª Audiência Pública | | | | |
| Redação Final da Minuta de Projeto de Lei | | | | |
| Encaminhamento da Minuta de Projeto de Lei à PGM para análise e parecer | | | | |
| Entrega para Assessoria Legislativa para encaminhamentos administrativos | | | | |
| PRODUTOS: REDAÇÃO PRELIMINAR DA MINUTA DO PROJETO DE LEI / ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA / PARECER PGM / REDAÇÃO FINAL DA MINUTA DO PROJETO DE LEI | | | | |

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM. **Plano Diretor passo a passo**. Coordenação de Mariana Moreira. São Paulo, 2005. 208p.

INSTITUTO PÓLIS. **Estatuto da cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

INSTITUTO PÓLIS. **Plano Diretor participar é um direito**. Brasília: Editoria Instituto Pólis, 2005. Disponível em: <www.estatutodacidade.org.br>. Acesso em: 11 de abril de 2016.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Diretor Participativo: guia para a elaboração pelos Municípios e cidadãos**. Brasília, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. **Plano Diretor de Curitiba: Linhas de Propostas para o Plano Diretor**. Curitiba, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. **Plano Diretor de Curitiba: Oficinas de Capacitação e Diagnóstico**. Curitiba, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. **Plano Diretor de Curitiba: Proposta da lei de revisão do Plano Diretor de Curitiba**. Curitiba, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ. Relatório Fase 1 – **Plano De Trabalho: Plano Diretor Municipal De Marechal Cândido Rondon**. Marechal Cândido Rondon, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. **Estruturação Urbana de Palmas**. Palmas, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. **Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis**. Palmas, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. **Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis: Relatório contendo o conjunto de indicadores com análise de semáforos e comparativos com outras cidades.** Palmas, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. **Referente aos Estudos sobre o tema “Habitação” para a Elaboração do Plano Diretor Participativo de Palmas – TO.** Palmas, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. **Relatório da Leitura Técnica e Comunitária – Infra-Estrutura.** Palmas, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. **Relatório da Leitura Técnica e Comunitária – Desenvolvimento Sustentável.** Palmas, 2006.